



III CONGRESSO ESTADUAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
Rio de Janeiro - RJ - Brasil

A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: PROJETOS EM DISPUTA

Robson Roberto da Silva (a) - a
a

A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL: projetos em disputa

Palavras-chave: seguridade social; projetos em disputa; Brasil

Keywords: social Security; projects in dispute; Brazil

1– INTRODUÇÃO

Desde o início da década de 1980, o Serviço Social tem sido um dos principais sujeitos políticos que vêm se dedicando à defesa das políticas de seguridade social através da militância, da ocupação dos espaços de gestão e controle social democrático, da produção de conhecimentos acerca das políticas públicas e dos direitos sociais, da denúncia das consequências destrutivas que as contrarreformas do Estado Pós-1990 têm produzido sobre as classes trabalhadoras. Este trabalho procura assim apresentar

os principais projetos em disputa no âmbito da seguridade social no Brasil articulados a projetos antagônicos de sociedade, por meio de um estudo introdutório acerca da produção bibliográfica e documental que versa sobre essa temática e assuntos correlatos no Serviço Social e que mais incide no debate da categoria profissional.

2 – DESENVOLVIMENTO

O sistema de seguridade social incorporado na Constituição Federal de 1988, mesmo sendo uma conquista da classe trabalhadora, expressa as contradições da sociedade burguesa. Apesar das resistências dos sujeitos progressistas, desde os anos 1990, intensificam medidas recessivas e contrarreformistas formuladas e adotadas pelos governos neoliberais, que atingem de forma trágica esse sistema de proteção social, o seu caráter público, universal, democrático e descentralizado, fundamental para a garantia dos direitos à saúde, previdência e assistência social, como também impedem a construção e incorporação de novos direitos sociais. Nota-se, assim, que a disputa de projetos societários tem se expressado no âmbito desse padrão de proteção social, ainda inconcluso e que depende da necessidade e possibilidade da classe trabalhadora avançar na construção de um o projeto de transformação dessa sociedade e, dessa maneira, conquistar o consenso na sociedade, como forma de transformar o Estado e a ordem burguesa.

Na “*Carta de Maceió*” publicada pelo conjunto CFESS-CRESS (2000, p. 1-2), essa proteção social é compreendida como: “um espaço de disputa de recursos – uma disputa política que expressa projetos societários (...). O resultado desse embate tem

forte impacto sobre uma parcela enorme da população que conta com as políticas de seguridade para sua sobrevivência”. Não só o processo de formulação, como também o da implementação das políticas de seguridade social, possuem divergências quanto às concepções teóricas, aos objetivos, ao financiamento e às formas de dar respostas às expressões da “questão social”, tendo em vista a participação de distintos sujeitos, com interesses diferenciados vinculados a projetos societários em disputa.

Segundo Iamamoto (2009), evidencia-se uma proposta que se orienta pelos princípios constitucionais da seguridade social e dessa maneira aposta: na democratização, com base na participação popular e no controle social democrático; na universalização dos direitos sociais (da cobertura e dos atendimentos); na primazia do Estado; no respeito ao pacto federativo; na descentralização do poder; na defesa da gratuidade no acesso aos serviços sociais; e na integralidade das ações dirigidas à defesa da cidadania. Entretanto, essa proposta político-institucional tem sido tensionada por uma proposta neoliberal, que segue as políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais e que busca o deslocamento das ações públicas para a esfera privada/ o mercado.

Tal proposta neoliberal é representada pelo capital (inter) nacional e a político-institucional/democrática pelos trabalhadores, que tencionam a seguridade social e imprimem a este sistema de proteção social as marcas de uma unidade contraditória. Dada à hegemonia do projeto conservador, constata-se um movimento de resistência e defesa da seguridade social, que critica e procura criar formas para impedir a privatização, a mercantilização das políticas de saúde e previdência; e o processo de assistencialização da proteção social. (MOTA, 2000).

Nessa direção, Behring e Boschetti (2006) apontam, no atual padrão de proteção social, uma difícil coexistência entre inovação e conservadorismo e/ou entre universalização e hegemonia neoliberal, considerando-se que, apesar de as forças progressistas lutarem pela realização de reformas democráticas, muitas contratendências se opõem a essa possibilidade. Assim, assiste-se uma contrarreforma do Estado, que obstaculiza e/ou redireciona as conquistas incorporadas na Constituição de 1988 e nas leis orgânicas das políticas de seguridade social.

Particularmente, no âmbito da política de *saúde* constatam-se formas diferenciadas de conceber e de gerir essa política social, que são “norteadas pelos projetos societários em confronto: liberal corporativo X democracia de massas (COUTINHO, 1992) ou democracia restrita X democracia de massas (NETTO, 1990)” (BRAVO, 2001, p. 29). Estes projetos fundamentam os projetos coletivos nessa área social que convivem em tensão, a saber: o projeto de reforma sanitária, que começou a ser construído nos

anos 1980 e que conseguiu incorporar suas propostas na Carta Constitucional de 1988; e o projeto privatista, que se tornou hegemônico desde a segunda metade da década de 1990. O projeto de reforma sanitária defende a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) público, universal e de qualidade; e conta com a participação de sujeitos coletivos progressistas, como profissionais dessa área que são representados por suas entidades; partidos políticos de esquerda; frente popular; movimentos sociais, entre eles: o Movimento Sanitário, que tem o Centro Brasileiro de Estudo de Saúde/CEBES como um dos canais político-institucionais de difusão e defesa de suas propostas. (BRAVO, 2001).

Por sua vez, o projeto privatista tem sido representado e defendido pelos sujeitos reformistas, como os empresários do setor hospitalar, da indústria farmacêutica, os organismos internacionais, os partidos políticos de direita, os profissionais e gestores conservadores. Esse projeto busca incentivar a mercantilização e a privatização dos serviços de saúde, nesse último caso por meio de determinadas organizações e instituições da sociedade civil (como as Organizações Sociais – OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, Fundações de direito privado e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH), como também procura manter ações mínimas para os trabalhadores que não têm condições financeiras de consumir tais serviços.

Na *previdência social* também há expressão da disputa entre o projeto liberal-corporativo e o projeto de democracia de massas, uma vez que Teixeira (2006, p. 95) menciona que, apesar de Coutinho (2008) não tratar dessa política social, “é fácil deduzir que aquilo que ele chama de modelo ‘americano’ tende a transformar o mercado no gestor das questões previdenciárias, enquanto o modelo ‘europeu’ considera os direitos sociais como um dever do Estado”. De acordo com Teixeira (2006), a Constituição de 1988 pouco inovou em relação à previdência social. A principal inovação foi a inserção dessa política no âmbito da seguridade social, o que possibilita ultrapassar a sua compreensão restrita à lógica do seguro. Todavia, os limites estruturais e conjunturais impostos a esse sistema de proteção social mais universal e abrangente aprisionam a previdência à lógica contributiva. Além disso, desencadeiam um falso discurso político-ideológico sobre a “crise” nesse setor, que tem sido utilizada como um dos argumentos principais para realização da contrarreforma previdenciária. (GRANEMANN, 2006).

Na área da *assistência social*, Silva (2017), a partir das contribuições de Coutinho (2008), também aponta a disputa entre projetos distintos de sociedade e que fundam os projetos distintos de assistência social. Ligado ao “projeto liberal-corporativo”, o autor menciona o projeto neoliberal de assistência social, que conserva aspectos de

um projeto tradicional, e que colide e convive com um projeto que concebe a assistência como direito social e dever do Estado. Esse último projeto está articulado ao projeto societário de “democracia de massas”.

3 – CONCLUSÃO

Assim, o trabalho buscou apresentar, ainda que de maneira introdutória, os principais projetos em disputa no âmbito da seguridade social articulados a projetos antagônicos de sociedade. Particularmente, pôde-se notar que a produção acadêmica pesquisada no âmbito do Serviço Social expressa o compromisso com a construção de um projeto ético-político profissional, que defende a efetivação de um sistema de seguridade social público e universal, e a construção de uma outra sociedade mais justa e igualitária.

4 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEHRING, Elaine e BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*, São Paulo: Cortez, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. A política de saúde no Brasil: trajetória histórica. In: *Capacitação para conselheiros de saúde: textos de apoio*. 1. ed. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001.

CFESS-CRESS. *Carta de Maceió*. Brasília: CFESS, 2000.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Contra a corrente: ensaios sobre democracia e socialismo*. São Paulo: Cortez, 2008.

GRANEMANN, Sara. *Para uma interpretação marxista da ‘previdência privada’*. Rio de Janeiro, 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

MOTA, Ana Elizabete. *Cultura da crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90*. São Paulo: Cortez, 2000.

SILVA, Robson Roberto da. Os Projetos de Assistência Social em Disputa e o Padrão Híbrido de Gestão do SUAS. In: *Temporalis*, Brasília (DF), ano 17, n. 34, jul./dez. 2017.

TEIXEIRA, Andréa Maria de Paula. *Previdência social no Brasil: da revolução passiva à contra-reforma*. Rio de Janeiro, 2006. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.